

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



9 9 1 2 3 6 8 1 8 6

003 TERMOº TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATANTE IDENTIFICADA ABAIXO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MINISTERIO DA FAZENDA		
CNPJ/MF: 00.394.460/0128-24	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: DELEG. RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Endereço: AV MAL HUMBERTO DE A C BRANCO, 1253 - VILA AUGUSTA		
Cidade: GUARULHOS	UF: SP	CEP: 07040-030
Telefone: 11-2425-7286	FAX:	
Endereço Eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br		
Nome do Responsável: PAULO MARQUES DE MACEDO		
Cargo/Função: DELEGADO	RG: 2 [REDACTED] 5 SSP-SP	CPF: 19 [REDACTED] 00
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, 10º Andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311 – 900
Telefone: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) / 0800 200 0800 (Demais localidades)		
Endereço Eletrônico: gevarspm@correios.com.br		
Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV Luis Antonio Pereira Martins		

Termo Aditivo Prorrogação Vigência

1

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

EM BRANCO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



RG: 1[REDACTED]-2	CPF: 08[REDACTED]1
Gerente de Vendas no Varejo Bruno Luiz Nogueira	
RG: 33[REDACTED]5	CPF: 2[REDACTED]3

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01 / 01 / 2017 até 31 / 12 / 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 87.974,40 (Oitenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade: ND 339039 SUBITEM: 47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL;

Data do Empenho: 01/2017

Valor: R\$ 87.974,40

Termo_Aditivo_Prorrogação_Vigência

2

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

CAUDRANCO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a/ao MINISTERIO DA FAZENDA - DELEG. RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS , por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP

Pela CONTRATANTE:

Paulo Marques de Macedo
Delegado - 1184863

08
11
16

PAULO MARQUES DE MACEDO
DELEGADO – CPF: 19 [REDACTED] 0

Pela ECT:

Luís Antonio Pereira Martins
Gerente de Vendas
Reven 07 - SPM - Guarulhos
Matricula - 8.870.026-7

LUIS ANTONIO PEREIRA MARTINS
Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV
Diego Galvão Marriquez
Chefe de Seção
BPVE/SUVEV/GEVAR/DR/SPM
8.933.185-0

BRUNO LUIZ NOGUEIRA
Gerente de Vendas no Varejo

TESTEMUNHAS:

MF / FEB / SRRF / 8ª RF / DRF / GUA
08/11/2016
Et
Jose Pascoal Fonseca
ATA - MATR. SIAPECAD 01801557

JOSE PASCOAL FONSECA
CPF: 17 [REDACTED] 58

ANDERSON APARECIDO MAGALHÃES
CPF: 31 [REDACTED] 07

Termo Aditivo Prorrogação Vigência

3

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

EM BRANCO



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JOSE PASCOAL FONSECA em 30/12/2016 14:17:00.

Documento autenticado digitalmente por JOSE PASCOAL FONSECA em 30/12/2016.

Documento assinado digitalmente por: JOSE PASCOAL FONSECA em 30/12/2016.

Esta cópia / impressão foi realizada por RENATA LIMA DOS SANTOS DOMINGUES em 13/03/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP13.0319.11288.UE8A

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:

61A8B53A91BFB0F270F86B4AF4812A18C36EB3A1